

UNIDADE LOCAL DE SAÚDE DO BAIXO ALENTEJO, E. P. E.**Aviso n.º 17338/2024/2**

Sumário: Procedimento para constituição de bolsa de recrutamento de técnicos superiores/técnicos superiores de saúde, área de psicologia clínica e da saúde, da Unidade Local de Saúde do Baixo Alentejo, E. P. E.

Processo de Recrutamento de Técnicos Superiores, área de Psicologia Clínica

Por deliberação do Conselho de Administração de 23/05/2024 (ata n.º 21 ponto 2.6.) encontra-se aberto, pelo prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da data da publicação, procedimento para constituição de bolsa de recrutamento de Técnicos Superiores/Técnicos Superiores de Saúde área de Psicologia Clínica e da Saúde, mediante celebração de Contrato Individual de Trabalho, que poderá ser a termo ou sem termo, decorrente da existência de necessidades temporárias ou permanentes do Serviço.

1 – Legislação: Decreto-Lei n.º 213/2000, de 02 de setembro, conjugado com a Portaria n.º 796/94, de 07 de setembro, Decreto-Lei n.º 414/91, de 22 de outubro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 501/99, de 19 de novembro e Decreto-Lei n.º 241/94, de 22 de setembro;

2 – Conteúdo Funcional: o previsto no artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 241/94, de 22 de setembro;

3 – Remuneração: a correspondente ao início da carreira de Técnico Superior do regime geral, nomeadamente €1.385,99 (mil, trezentos e oitenta e cinco euros e noventa e nove centavos), ou de €1.764,43 (mil, setecentos e sessenta e quatro euros e quarenta e três centavos) correspondente à categoria de Técnico Superior de Saúde, para um horário semanal de 35 horas caso reúna os requisitos previstos nos artigos 5.º e 6.º do Decreto-Lei n.º 414/91, de 22 de outubro; ou requisitos previstos no decreto-lei, n.º 5/2024.

4 – Local de Trabalho. As funções poderão ser exercidas nas diferentes unidades que constituem a ULSBA, quer nos Cuidados de Saúde Primários, quer nos Cuidados de Saúde Hospitalares;

5 – Formalização das candidaturas: As candidaturas, acompanhadas de requerimento próprio para o efeito, disponível em <http://www.ulsba.min-saude.pt/2017/01/20/concursos/> devem ser enviadas para o seguinte endereço de correio eletrónico: recursoshumanos@ulsba.min-saude.pt, mencionado o procedimento a que se candidatam, deve ser sempre solicitado recibo de entrega e de leitura;

6 – As candidaturas deverão ser acompanhadas, obrigatoriamente, pelos seguintes elementos:

- a) Requerimento de candidatura;
- b) Currículo vitae, modelo europass;

Pode o júri do procedimento, a qualquer momento do processo solicitar comprovativos da experiência profissional e/ou da formação.

7 – Para o efeito divulgam-se os requisitos de aceitação de candidaturas:

a) Titularidade da licenciatura (pré-Bolonha) em Psicologia Clínica ou mestrado integrado (pós-Bolonha) em Psicologia Clínica;

b) Possuir cédula profissional válida como membro efetivo, emitida pela Ordem dos Psicólogos Portugueses;

c) Não estar inibido ou interdito para o exercício de funções a que se candidata;

d) Disponibilidade imediata;

e) Possuir robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e ter cumprido as leis da vacinação obrigatória;

f) Os candidatos deverão declarar sob compromisso de honra, possuírem os requisitos mencionados nas alíneas a), b) e c);

g) Deverá ser apresentado o *curriculum vitae*, modelo europass, rubricado e assinado e fotocópia do cartão de cidadão (ou equivalente legal) bem como da respetiva cédula profissional;

h) No dia de entrevista, os candidatos deverão exibir o original do cartão de cidadão ou equivalente legal;

i) Os candidatos deverão indicar na sua candidatura as referências a que se candidatam:

Referência A: Cuidados de Saúde Hospitalares — Adultos

Funções:

Psicodiagnóstico e intervenção psicológica individual e em grupo.

Requisitos obrigatórios:

Disponibilidade imediata

Competências ao nível da Avaliação e da Psicoterapia de adultos com perturbações emocionais, cognitivas e comportamentais;

Requisitos preferenciais específicos:

Experiência profissional na área da Psicologia Clínica e da Saúde;

Formação profissional pós-graduada certificada na área da Psicologia Clínica e da Saúde;

Experiência profissional em contexto hospitalar: Psicologia de Ligação, Equipas de Saúde Mental Comunitárias;

Especialidade em Psicologia Clínica e da Saúde pela OPP

Especialidade Avançada em Psicoterapia e/ou Psicologia Comunitária pela OPP;

Referência B: Cuidados de Saúde Hospitalares- Infância e Adolescência

Funções:

Psicodiagnóstico e intervenção psicológica (individual e em grupo)

Requisitos obrigatórios:

Competências de avaliação e intervenção psicoterapêutica em crianças e jovens com perturbações emocionais e comportamentais;

Disponibilidade imediata.

Requisito preferencial:

Experiência profissional em contexto hospitalar: Psicologia de Ligação, Serviços de Saúde Mental da Infância e Adolescência, Equipas de Saúde Mental Comunitárias-Infância e Adolescência;

Especialidade em Psicologia Clínica e da Saúde pela OPP

Especialidade Avançada em Psicoterapia, Psicologia Comunitária pela OPP;

Experiência profissional em Psicologia Clínica e da Saúde na área da Infância e Adolescência;

Formação profissional pós-graduada na área da Psicologia da Infância e Adolescência, e/ou em neuro desenvolvimento;

Referência C: Cuidados de Saúde Hospitalares-Neuropsicologia

Funções:

Avaliação e intervenção neuropsicológica (reabilitação e estimulação cognitiva) com adultos.

Requisitos obrigatórios:

Formação avançada em Neuropsicologia;

Competências em avaliação neuropsicológica, reabilitação e treino cognitivo com adultos e idosos com perturbações neurológicas, neurocirúrgicas e psiquiátricas;

Disponibilidade imediata

Requisitos Preferenciais Específicos:

Experiência profissional em Neuropsicologia;

Experiência profissional em contexto hospitalar;

Especialidade avançada em Neuropsicologia;

Especialidade em psicologia Clínica e da Saúde pela OPP

Referência D: Saúde Familiar e Comunitária

Funções

Psicodiagnóstico e intervenção psicológica individual e/ou em grupo na área clínica e da saúde e na área da psicologia comunitária (todo o ciclo de vida).

Requisitos obrigatórios:

Competência em avaliação e intervenção psicológica individual e comunitária (crianças, adolescentes, adultos e idosos);

Disponibilidade imediata.

Requisitos preferenciais:

Formação profissional pós-graduada certificada na área da Psicologia Clínica e da Saúde, em domínios relacionados com os Cuidados Saúde Primários e/ou intervenção comunitária;

Experiência profissional em contexto de Cuidados Saúde Primários e/ou intervenção comunitária;

Especialidade em psicologia Clínica e da Saúde pela OPP

Especialidade Avançada em Psicoterapia e/ou em Psicologia Comunitária pela OPP.

Referência E: Cuidados Paliativos

Funções:

Psicodiagnóstico e intervenção psicológica em Cuidados Paliativos.

Requisitos obrigatórios:

Formação profissional Básica, Intermédia ou Avançada em Cuidados Paliativos;

Competência de trabalho em equipa multidisciplinar na área dos cuidados paliativos, Unidades de Cuidados Continuados e/ou ERPIS

Disponibilidade imediata.

Requisitos preferenciais:

Experiência profissional em Equipas de Cuidados Paliativos

Especialidade em Psicologia Clínica e da Saúde pela OPP

Especialidade Avançada em Psicoterapia, Psicogerontologia e/ou em Psicologia Comunitária pela OPP.

Os candidatos que prestem falsas declarações serão excluídos, bem como candidaturas enviadas fora de prazo.

8 – Critérios de Avaliação:

A Avaliação Curricular nos termos do artigo 14.º da Portaria n.º 796/94 de 07 de setembro, complementada com a Entrevista Profissional de Seleção, nos termos do mesmo artigo.

Os candidatados serão ordenados de acordo com a seguinte fórmula:

$$CF = \frac{AV + EPS}{2}$$

sendo:

CF = Classificação final;

AV = Avaliação curricular, cotação máxima de 50 valores;

EPS = Entrevista profissional de seleção, cotação máxima de 50 valores.

A fase da Avaliação Curricular tem carácter eliminatório para quem tiver nota inferior a 9,5 valores.

9 – Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição da República Portuguesa, a ULSBA, EPE enquanto entidade empregadora promove ativamente uma política de igualdade de oportunidade entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda a qualquer forma de discriminação;

10 – Constituição do júri:

Presidente, Ana Cristina Pardal Charraz, Assistente da Carreira Técnico Superior de Saúde – Psicologia Clínica, na Unidade Local de Saúde do Baixo Alentejo E. P. E.

Vogais:

1.ª Vogal, Cláudia Cristina Barbosa Carvalho Borralho, Assistente da Carreira Técnico Superior de Saúde – Psicologia Clínica, na Unidade Local de Saúde do Baixo Alentejo E. P. E.

2.ª Vogal, Paula Sofia Figueira Rodrigues, Assistente da Carreira Técnico Superior de Saúde – Psicologia Clínica, na Unidade Local de Saúde do Baixo Alentejo E. P. E.

Vogais suplentes,

1.ª Suplente, Inês de Assunção Costa Mestre Silva da Costa Neves, Assistente da Carreira Técnico Superior de Saúde – Psicologia Clínica, na Unidade Local de Saúde do Baixo Alentejo E. P. E.

2.ª Suplente, António José Curre Cagarrinho, Assistente da Carreira Técnico Superior de Saúde – Psicologia Clínica, na Unidade Local de Saúde do Baixo Alentejo E. P. E.

A presidente do júri nas suas faltas e impedimentos, será substituída pela 1.ª vogal efetiva.

A bolsa de candidatos será válida pelo prazo de 18 meses, contados a partir da data de homologação da lista de classificação final, ou antes, pela colocação de todos os candidatos.

25/07/2024. – O Diretor do Serviço de Recursos Humanos, Vítor Paixão.

317957607